

<u>Sumário</u>

AVISO DE LICITAÇÃO	2
EDITAL PSS 01/2024	2
ATOS DO LEGISLATIVO	7

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 7/2024

PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro De Transbordo de Resíduos Sólidos. **DATA DE ABERTURA**: **03/06/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO**: **R\$ 624.466,94**, (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sextafeira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

EDITAL PSS 01/2024

EDITAL PSS N° 02/2024

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024

O Presidente da Comissão de Organização, Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital PSS nº 01/2024 TORNA PÚBLICO:

Fica RETIFICADO o ANEXO I do Processo Seletivo Simplificado - PSS,

como segue:

ANEXO I A

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA OBJETIVA NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase—Concordância nominal e verbal—Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional),razões e proporções ;Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequencias e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1ºgrau,2ºgrau,exponencial,logarítmicaetrigonométrica;GeometriaPlanaeEspacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica:ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

História e Geografia do Mundo, do Brasil e do Paraná. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e do Paraná. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

CONHECIMENTOSTÉCNICOSDAPSICOLOGIA:

O Psicólogo inserido no serviço Público; Atuação da Psicologia em políticas públicas; Psicologia na Assistência Social – intervenções no CRAS, Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Gestão do SUAS; Psicologia na Educação; Psicologia na Saúde Pública; Direitos fundamentais da criança e do adolescente; Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na atuação Clínica; psicologia clínica. Psicopatologia Clinica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa; Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras. O psicólogo na escola: acompanhamento Escolar, dificuldades na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente e o processo de psicodiagnóstico; Aprendizagem - fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superlotados). Psicologia social e organizacional - Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. O desenvolvimento humano - Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humana. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão de conflitos. Relações Humanas e Recursos Humanos.

ANEXO I B EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 001/2024

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA OBJETIVA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

<u>LÍNGUA PORTUGUESA:</u> Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA:

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. Números Fracionários: Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. Números Decimais: Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro. Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem: Uso da porcentagem no



dia a dia. Unidades de Medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação.

CONHECIMENTOSGERAISEATUALIDADES:

História e geografia do Mundo, do Brasil e do Paraná Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e do Paraná. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 09 de maio de 2024.

Antônio Carlos dos Santos

Presidente da Comissão de Organização,

Avaliação e Acompanhamento do PSS



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 510/2024

Súmula: Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar - ETP, no âmbito do Poder Legislativo de Formosa do Oeste, inciso XX do art. 6° da lei federal 14.133/21 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II da Lei orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de resolução:

RESOLVE:

- Art. 1º o Poder Legislativo de Formosa do Oeste define regras e formas de utilização do Estudo Técnico Preliminar ETP para fins de aquisição de bens e contratação de serviços e obras através deste decreto.
- Art. 2º O Estudo Técnico Preliminar ETP é o documento que evidencia o problema a ser resolvido para satisfação do interesse público, bem como a melhor solução dentre as possíveis, servindo de base à elaboração do termo de referência e dos demais documentos técnicos pertinentes, caso se conclua pela viabilidade da contratação.
- § 1° É obrigatória a elaboração de ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços, na fase de planejamento dos seguintes processos licitatórios e contratações diretas:
- I que resultem em contratos administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra;
- II cujo critério de julgamento seja melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço e maior retorno econômico;
- III de aquisição de bens e prestação de serviços considerados inéditos no âmbito do Poder legislativo do Município de Formosa do Oeste PR, bem como por ocasião da prestação de serviços que não tenham sido contratados nos últimos 10 (dez) anos pela câmara;

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@tormosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Severiano Bonfim dos Santos, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR







CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

- IV de aquisição de bens e prestação de serviços em que haja necessidade de reavaliar a forma de contratação contida em contrato anterior;
- V de aquisição de bens e prestação de serviços cujo valor estimado da licitação ou da contratação direta, supere a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- VI quando houver necessidade de audiência ou consulta pública;
- VII de aquisição de bens que eventualmente possam ser classificados como de luxo conforme a Resolução nº489/2023 e suas alterações, a fim de demonstrar seu caráter essencial ao atendimento da necessidade da administração;
- VIII quando houver a possibilidade de opção entre aquisição ou locação de bens imóveis ou bens móveis duráveis;
- IX para contratações de Soluções de TIC, exceto quando essa contratação for realizada juntamente com o poder executivo por exigência de compartilhamento de banco de dados;
- § 2° A obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada neste artigo será dispensada nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7°, do artigo 90, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- § 3° Os estudos técnicos preliminares de contratações anteriores poderão ser ratificados nos processos licitatórios e contratações diretas posteriores para o mesmo objeto, mediante documento formal nos autos que apresente justificativa para essa opção e declaração devidamente fundamentada com relação à viabilidade técnica e atualidade econômica do estudo.
- Art. 3° Para confecção do estudo técnico preliminar deverá ser observado o disposto nos §§ 1°, 2° e 3°, do art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.
- Art. 4° Os estudos técnicos preliminares para serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade podem ser elaborados





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

em um único documento, desde que fique demonstrada a correlação entre os objetos abrangidos.

- Art. 5° O Estudo Técnico Preliminar deverá acompanhar o Documento de Formalização de Demanda (Requerimento), ou outro documento que se intitule como formulador de demanda;
- Art. 6° Os Documentos de Formalização de Demanda que não contiverem em anexo o Estudo Técnico Preliminar, nos casos em que é obrigatório sua elaboração, serão devolvidos à respectiva Secretaria para adequação.
- Art. 7° O Estudo Técnico Preliminar terá estrita relação com o Plano de Contratações Anual - PCA.
- Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n°490/2023

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR,08 de Maio de 2024.

EPINA 40 SOBRAL Edinaldo de Jesus Sobral

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80 403 330/0001-67 - Av. Severiano Bonfirm dos Santos, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85AC-BAD6-FF35-371C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 09/05/2024 16:51:24 (GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/85AC-BAD6-FF35-371C